



Prefeitura Municipal de S. João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 44 de 10 de março de 1976.

Autoriza o poder Executivo a alienar o veículo Volkswagen Brasília, modelo 1975, do Patrimônio do Município.

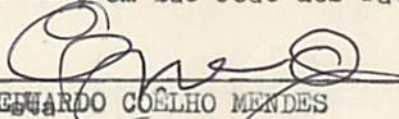
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o veículo /// Volkswagen BRASÍLIA, Camioneta, placa 0002, cor branca - C, CH-BA138.470, do Patrimônio do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em São João dos Patos, em 10 de março de 1976.


EDUARDO COELHO MENDES

Prefeito Municipal